



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

RESOLUÇÃO Nº 028, de 29 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a aprovação de diárias para até quatro pessoas, para a participação no 4º Seminário Regional de Famílias Acolhedoras, com recurso do FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros em reunião extraordinária no dia 29 de abril de 2023

Considerando a Lei Municipal nº 2172 de 08 de abril de 2019, que dispõe sobre a Política de Atendimento da Criança e do Adolescente [...] e dá outras providências.

Considerando o 4º Seminário Regional de Famílias Acolhedoras, que será realizado no dia 14 de setembro do corrente ano, no município de Pomerode/SC.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, em reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente realizada no dia 29 de agosto do corrente ano, o custeio de diárias para até 04 (quatro) pessoas, para o referido Seminário.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Misael Ferreira Thiago
Presidente do CMDCA

Publicada em: ____ / ____ / ____.

Edição DOM nº _____